## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.574-B DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENE-FICENTE DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO DE ROBERTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 80 de 7 de março de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento de Roberto para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI Presidente

Deputado COLBERT MARTINS
Relator